



Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2025 ENVIRA-AM DE 22.08.2025

"EMENTA. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VEREADOR SUPLENTE BRENO LOPES DE FRANÇA PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO VEREADOR JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA NAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA TEMPORÁRIA PARA EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no art. 35, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira, e:

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 041/2025, protocolado em 26 de junho de 2025, por meio do qual o Vereador José Lucimar Gomes da Costa, filiado ao MDB, requereu licença temporária do mandato com direito à reassunção a qualquer tempo, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Envira – AM;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação do referido requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa, conforme registrado em ata da 6ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Envira-AM;

CONSIDERANDO que o Vereador José Lucimar Gomes da Costa era membro titular das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento; Educação, Cultura, Desporto e Lazer; e exercia a Presidência da Comissão Permanente de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e o pleno funcionamento das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definição da Presidência da Comissão Permanente de Saúde, em razão da ausência do Vereador José Lucimar Gomes da Costa, aplicando-se, por analogia, a primeira parte do art. 42 do Regimento Interno, que confere a função ao vereador mais idoso entre os membros;



**Estado do Amazonas
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
GABINETE DO PRESIDENTE**



CONSIDERANDO a aprovação da presente resolução administrativa pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, conforme registrado em ata da 3ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Vereador Suplente Breno Lopes de França para o exercício das funções do Vereador José Lucimar Gomes da Costa nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Envira – AM, durante o período de licença temporária do titular, observando-se as seguintes condições:

I - Membro Titular da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

II - Membro Titular da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

III - Membro Titular da Comissão Permanente de Saúde.

Art. 2º. Fica designado o Vereador Raimundo Nonato Lopes da Silva para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Saúde, durante o período de licença temporária do Vereador José Lucimar Gomes da Costa, em razão de sua condição de vereador mais idoso entre os membros da Comissão, aplicando-se, por analogia, a primeira parte do art. 42 do Regimento Interno.

Art. 3º. O exercício das atribuições previstas nesta resolução administrativa será exercido nas mesmas condições, prerrogativas, direitos e deveres conferidos ao titular, inclusive quanto à participação, votação e condução das atividades legislativas inerentes às comissões mencionadas.

Art. 4º. A presente designação vigorará durante o período de licença temporária concedida ao Vereador José Lucimar Gomes da Costa, com direito à reassunção a qualquer tempo, conforme legislação vigente e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.


Ver. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Envira-AM.